

Congresso aprova nova lei de orçamento

Só pode ser rolada 75% da dívida externa de Estados e municípios

BRASÍLIA — A nova Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), aprovada ontem pelo Congresso Nacional, fixa normas para os orçamentos fiscal, de segurança e de investimento das estatais para 1990. A lei extingue 80% dos cargos públicos não preenchidos até 1º de janeiro, corte 50% dos incentivos fiscais, exceto para Sudam e Sudepe, limita a emissão de títulos para a rolagem da dívida interna e proíbe a emissão de títulos para a rolagem da dívida externa. "São os parâmetros mais duros já fixados pelo Congresso ao Executivo", disse ontem o relator do projeto, deputado José Serra (PSDB-SP).

O presidente José Sarney não poderá gastar mais que um quinto do orçamento de 90 no período de janeiro a 15 de março. A LDO impede, ao mesmo tempo, que o presidente empenhe despesas além de março. No capítulo das diretrizes gerais, a LDO corte as despesas com carros para os senadores (exceto para o presidente do Senado). Isto significa que a despesa com combustível e manutenção dos carros ficará a cargo dos senadores. As despesas com residências funcionais e mobiliário também ficam proibidas.

No projeto de lei do orçamento — que deve ser enviado pelo Executivo ao Congresso até o final de agosto — vincula, obrigatoriamente, o aumento de despesas ao respectivo aumento de impostos e prevê o cancelamento, por decreto, de despesas sem financiamento. As despesas com os servidores públicos não poderão ter crescimento real em 90 e são cortados metade dos gastos com publicidade, 10% com despesas de viagens e 20% com gastos com consultorias em geral.

ESTADOS

Os Estados e municípios poderão rolar 75% das dívidas externas que vencem em 90. Este ano a rolagem foi de 90% e governadores e prefeitos queriam manter esse percentual não aceito por Serra e pelo Congresso. Estados e municípios terão de pagar ao governo federal os juros da dívida vencida e não saldada. Fica proibido, ainda, assinar convênios com Estados e municípios que não instituem todos os impostos previstos na Constituição.

As empresas públicas, pela nova Lei de Diretrizes Orçamentárias, podem captar recursos privados para investimentos. Isto é permitido pela possibilidade de o governo integralizar o capital das empresas por emissão específica de títulos com essa finalidade, segundo Serra. As receitas da segurança ficarão, obrigatoriamente, nos cofres da Previdência, de acordo com a lei.